

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO № 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR HABIB JOSEPH MACHAALANI.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, de autoria do Vereador Dr. Fernando Inácio).

- **Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Habib Joseph Machaalani o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de setembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

